



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos

DECRETO Nº 3.442

“Fica válido por mais 2 (dois) anos e 24 (vinte e quatro) dias a vigência do Concurso Público nº 001/2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no inciso III do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e conforme o contido no processo sob nº 10.864/2020,

CONSIDERANDO o Art. 10 da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e o Decreto Municipal nº 1905/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica válido por mais 2 (dois) anos e 24 (vinte e quatro) dias a vigência do Concurso Público nº 001/2017, constante da homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1484, de 13 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

2022. PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de abril de

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA HENRIQUE PAULA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração